

Pesquisa liga cultura e clima no Brasil

Quase 90% das pessoas ouvidas por uma pesquisa sobre cultura e clima querem que os políticos sejam comprometidos com a sustentabilidade ambiental e a justiça social. No entanto, a importância dada a essas pautas varia de acordo com o espectro político: o percentual chega a 98,8% entre as pessoas que se identificam com a esquerda e cai para 52,1% entre aquelas que se classificam como de direita.



(Reprodução)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2025-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITACÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.
UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV.N. 90014/2025.
PROCESSO N. 39/2025-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados/informática, elétrico, eletrônico e cessão de software para uso do Poder Legislativo de Maringá, visando o atendimento dos setores Legislativos, Administrativos e Gabinetes de Vereadores, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Recebimento das Propostas

Início dia 12 de Novembro de 2025, às 08h00min.

Abertura da Sessão Pública

Dia 01 de Dezembro de 2025, às 09h00min.

Local:

Sistema de Compras do Governo Federal
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <https://maringa.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/6/licitacoes> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita no JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP devidamente autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S/A doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, 48, Conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04506-000, leiloeira a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: www.leiloesmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 02/12/2025, às 14:00 hrs, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 332.888,62 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 26.971 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARINGÁ/PR**. Localização: Rua Rio das Várzeas, nº 1595, Parque Residencial Tutui, Maringá/PR, CEP 87043-180. Descrição: Data de terras nº 08(oito), da quadra nº 224(duzentos e vinte e quatro), com a área de 300,02 metros quadrados, situada no Parque Residencial Tutui, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE**—Com a Rua Rio das Várzeas no rumo NO S82°22' SE com uma distância de 14,00 metros; com a data nº 05 no rumo NE 31°38' SO com uma distância de 21,43 metros; com a data nº 13 no rumo SE 88°22' NO com uma distância de 14,00 metros; finalmente, com a data nº 07 no rumo SO 31°38' NE com uma distância de 21,43 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Obs.: Conforme IPTU, há área construída não averbada em matrícula de 143,53m². Inscrição Imobiliária: 37551000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: MARLICE EUFRASIO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 686.797.028-59. **Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2025, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 227.425,66 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloesmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloesmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 2º da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5%, sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

PROVINCIA **zúk**

Credora Fiduciária: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO

Fiduciantes: JOÃO PAULO BOUNASSAR e sua cunhada MIRIAN PENTEADO COUTINHO BOUNASSAR

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 51, localizado no 8º pavimento ou 5º andar, do Edifício Pitangueiras, situado na Rua Arthur Thomas, nº 999 e Avenida Paraná, nº 310, Zona 01, Maringá/PR, com direito a 2 vagas de garagem nºs 29 e 30. Área privativa: 267,44m². Área total: 388,92m². **Imóvel objeto da matrícula 26.181 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** Cadastro Municipal: 1117550. **Observação:** (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados em até 60 dias, contados da data do leilão. (II) Eventuais avisos/moedas de ações judiciais, no site zukunft.com.br, no dia 02/12/2025, às 14:00 hrs, em primeiro leilão, a ser realizado no dia 04/12/2025, às 14:00 hrs, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzukunft.com.br | PORTALZUK.COM.BR

AVISO DE SUSPENSÃO PROAMUSEP - UASG 926750

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Maringá/PR, 11 de novembro de 2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO** em epígrafe, prevista para às 09h00 (nove horas) do dia 12 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura sob demanda em formato BIM (*building information modeling*) na confecção de escopo sistemático detalhado e estruturado, destinado a concepção, desenvolvimento e otimização de mecanismos, dispositivos ou processos de produção de sistemas, estruturas e infraestruturas para projetos complementares para os municípios integrantes do Consórcio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP – DOE no dia 21 de outubro de 2025, edição nº 1153, página 07, cuja nova data para abertura da sessão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP – DOE.

KÉZIA PERES GUALDA

PREGOEIRA

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

tanto, 52,4% dos participantes revelaram que se sentem impotentes de contribuir para enfrentar o problema. Ainda assim, mais da metade - 54,6% - procura se informar sobre o clima em produtos ou instituições culturais com certa frequência.

Para Mariana Resegue, diretora-executiva da C de Cultura, isso demonstra uma percepção de que o problema é maior do que a capacidade individual de combatê-lo, no entanto “há falta de comunicação e informação sobre como cada pessoa pode colaborar e fortalecer a mobilização em torno do enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas”. Ela explica que o principal objetivo da pesquisa foi

investigar e estimular a conexão da cultura com a agenda climática.

O levantamento identificou também que 83,5% dos participantes acreditam que podem se informar e entender melhor sobre o tema por meio de atividades e bens culturais, como livros, filmes, músicas, museus e etc. ou seja, a cultura é considerada fonte de informação. Além disso, 73,3% veem essas atividades ou bens como ferramentas úteis para ajudá-los a enfrentar a crise climática, e 62,6% disseram, inclusive, que já mudaram hábitos ambientais ou sociais, inspirados por alguma obra ou instituições culturais. “A pesquisa evidencia para os tomadores de

decisão que a cultura é uma plataforma importante de mobilização e disseminação do conhecimento científico, aumentando a mobilização da sociedade em torno das agendas climáticas”, avalia Mariana Resegue.

Outro resultado do levantamento é o reconhecimento da importância das populações tradicionais: 77,5% concordam que povos indígenas, quilombolas e outras comunidades semelhantes podem ajudar o Brasil a enfrentar as mudanças climáticas. Por outro lado, apenas 34,3% reconheceram que essas comunidades são particularmente vulneráveis e mais afetadas pelos impactos da crise climática. **(ASC)**

País lidera desinformação sobre vacina na América Latina, diz estudo

Um estudo divulgado recentemente apontou que o Brasil lidera a desinformação sobre vacinas na América Latina, concentrando 40% de todo esse tipo de material que circula pela rede social Telegram.

Chamado de Desinformação Antivacina na América Latina e no Caribe (Anti-vaccine Disinformation in Latin America and the Caribbean) o estudo mapeou 81 milhões de mensagens que foram publicadas em 1.785 comunidades de teorias da conspiração do Telegram que circularam entre 2016 e 2025 em 18 países da América Latina e do Caribe. E identificou 175 supostos danos que teriam sido atribuídos às vacinas e 89 falsos antídotos que estavam sendo vendidos como uma forma de neutralizar seus efeitos.

Elaborado pelo Laboratório de Estudos sobre Desordem Informacional e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, o levantamento apontou que o Brasil lidera o volume de mensagens e o número de usuários ativos que participam de comunidades conspiratórias sobre vacinas, sendo responsável por mais de 580 mil conteúdos falsos

ou com desinformação sobre imunização.

Para Ergon Cugler, coordenador do estudo e pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Desordem Informacional e Políticas Públicas (DesinfoPop/FGV), o Brasil aparece na liderança porque ainda carece de regulação.

“Temos um ambiente digital ainda pouco regulado, com plataformas que lucram com o engajamento por meio do medo. Temos também uma sociedade polarizada, o que cria um terreno fértil para o discurso conspiratório”, disse à Agência Brasil.

Entre os líderes desse ranking também estão a Colômbia, com 125,8 mil mensagens falsas; o Peru, com 113 mil, e o Chile, com 100 mil publicações com conteúdos falsos.

CONTEÚDOS FALSOS MAIS COMUNS

Entre as alegações falsas mais comuns que circularam nesses grupos de conspiração estava a de que a vacina provoca morte súbita (15,7% do total das mensagens mencionavam isso) ou altera o DNA de quem a toma (8,2%). Também houve falsas menções de que a vacina provoca Aids (4,3%), envenena-

mento (4,1%) ou câncer (2,9%).

Além disso, os grupos de teorias conspiratórias apontam possíveis “antídotos” contra as vacinas, misturando pseudociência, espiritualidade e consumo. Entre essas falsas alegações estavam a de que era preciso ficar descalço no solo para limpar energias do corpo (2,2% das mensagens mencionavam isso) ou comprar dióxido de cloro (1,5%) ou outras substâncias químicas.

Segundo o Ministério da Saúde, essas informações são totalmente erradas e podem, inclusive, provocar danos à saúde da população.

O dióxido de cloro tem venda controlada e é categorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como saneante, ou seja, destinado à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e públicos, e no tratamento de água.

“Usado em produtos de limpeza, a substância, conhecida também pelos nomes MMS, CDS e Solução Mineral Milagrosa, foi muito propagada durante a pandemia de covid-19, mesmo sem nenhuma eficácia comprovada. O importante

é entender o perigo de usar a substância, que é altamente reativa e tóxica, podendo levar as pessoas a graves riscos à saúde”, informou o ministério da saúde em uma publicação feita no ano passado, alertando que essa substância pode, inclusive, levar à morte.

Segundo Cugler, a desinformação é um mercado lucrativo e uma grande ameaça à saúde pública.

“Ela [a desinformação] funciona como um funil de vendas: primeiro, espalha medo com alegações falsas sobre vacinas e, depois, oferece produtos, cursos e terapias como supostas ‘curas’. O antivacinismo virou um mercado, onde o pânico é transformado em lucro. Essas comunidades exploram o medo, misturam pseudociência com espiritualidade e vendem soluções milagrosas sem base científica”, disse ele.

Esses conteúdos falsos, explicou o coordenador do estudo, utilizam jargões científicos para parecer sérios, mas não têm qualquer embasamento científico. “O objetivo é plantar dúvida e medo, minando a confiança na ciência”, esclareceu. **(Ag. Brasil)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AF20-F4FA-6D69-C912> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF20-F4FA-6D69-C912



Hash do Documento

9A0D7F202DBE9951E7397BD42C56BEDE7D68B784B9817864A99C385E3D72E43B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2025 é(são) :

- ☒ angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 12/11/2025 09:21 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
- Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

